



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Ata da 2ª reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Sra. Prefeita do Município de Itambé, referente a Tomada de Preços nº 002/2023, que trata da contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para prestação de serviços de reposição de pavimento em paralelepípedo granítico assentados sobre colchão de areia, com fornecimento de material e mão de obra por conta da contratada.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Josué de Castro, nº 84, Bairro Centro, nesta Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, , composta pelos servidores: **CLÁUDIO LOURENÇO DOS SANTOS, (Presidente), FLAVIANO DE ANDRADE CAVALCANTI, CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA e MILTON VAMBERTO DE SOUZA NEVES MARQUES - Membros** -, designados pela Portaria nº 003/2023, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023**, para julgamento da habilitação das licitantes participantes deste certame. Inicialmente registra-se o recebimento dos Pareceres Técnicos do Setor de Engenharia e também o Parecer Técnico Contábil, emitidos por Livia Tavares de Souza, Engenheira Civil, CREA nº 1816264156, e Paulo Germano de A. Borges Filho, CRC PE 019619 O/0, Contador deste Município, sobre o Acervo Técnico e Balanço Patrimonial, os quais passam a fazer parte desta ata, como parte complementar e inseparável. As licitantes PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ Nº 35.670.929/0001-02; TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 41.200.286/001-36; VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.393.361/0001-04; e RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ Nº 51.343.891/0001-10, de acordo com os Pareceres Contábeis estão enquadradas na LC 123/2006, aptas e qualificadas, portanto, a gozar dos direitos previstos na mencionada Lei. Na ata da última sessão, realizada dia 28 de julho de 2023, a licitante PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, através de seu representante registrou naquela oportunidade o seguinte: “após a análise, encontrou um erro de soma na planilha de composição de custos que superfatura o valor orçado do referente processo em mais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)”. Esta Comissão Permanente de Licitação, com base na análise minuciosa dos Pareceres Técnicos emitidos pelo Setor de Engenharia, que metodologicamente separados, consideraram todas as empresas licitantes aptas e qualificadas

Rua Josué de Castro, nº 84, Centro – CEP: 55.920-000 – Itambé – PE
CNPJ nº 10.150.050/0001-09 - Fone: (81) 3635-1409, Ramal 236 – E-mail: comissaopl@hotmail.com



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

tecnicamente, no mérito técnico da documentação habilitatória, mas também consolidaram o entendimento opinativo pela anulação do certame em razão do vício insanável encontrado nas planilhas de composição de custos que balizaram o projeto básico do certame, estende e solicita à Secretaria de Assuntos Jurídicos o devido parecer, afim de sustentar as deliberações administrativas do órgão demandante acerca do referido Processo Licitatório, haja vista a iminente necessidade de sua anulação trazida à tona nos autos processuais a ser legitimada pela autorização da autoridade competente. Dando prosseguimento aos trabalhos, fica aberto o prazo recursal e, não havendo interposição de recurso, resta preconizada a decisão a ser proferida, que conjuntamente a esta ata e pareceres técnicos, serão publicados nos veículos de costume e disponibilizados no site do município, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.itambe.pe.gov.br/p-l-009-2023-t-p-002-2023/>. E, como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão. Itambé-PE, 18 de agosto de 2023.


Cláudio Lourenço dos Santos
Presidente da CPL


Flaviano de Andrade Cavalcanti
Membro


Milton Vamberto de Souza Neves Marques
Membro


Cláudia Araújo da Silva
Membro